



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## INFORMAÇÃO

### **4ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 0056/2014: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS - SBE - SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA - EPP**

Senhora Diretora da SECAD,

Informamos que, para a 4ª Medição ao Contrato 56/2014, não foram apresentadas pela SBE subetapas mensuráveis, conforme está demonstrado na Planilha de Medição 4 (1181794) da Comissão Técnica de Fiscalização deste Contrato.

O Cronograma Físico-financeiro (0798078) considerado para esta medição é o que foi estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato (0974364), contido no PAe 0001170-10.2014.4.01.8000.

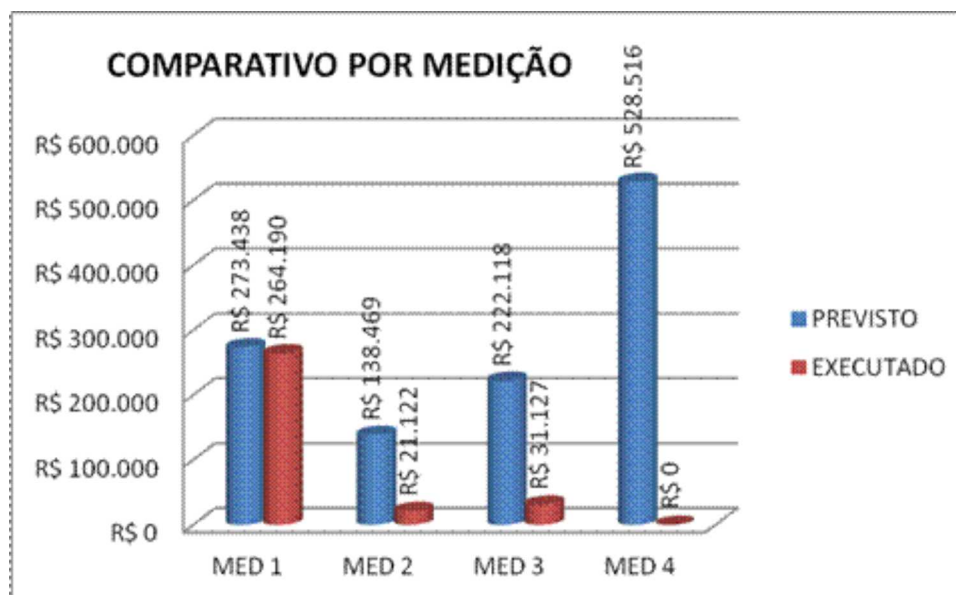
As pendências que impedem o recebimento das subetapas por parte da Comissão de Fiscalização encontram-se informadas tanto nos Relatórios de análise e avaliação da assessoria, encaminhados à SBE para atendimento, como em forma de comentários inseridos nas células da Planilha de Medição (1181794).

Os esclarecimentos à empresa SBE sobre os critérios, condicionantes e outros aspectos de fiscalização, que devem ser observados na execução dos serviços objeto do Contrato 56/2014 e que estão relacionados às pendências apontadas até o momento pela Comissão de Fiscalização, têm sido sistematicamente tratados nas Reuniões de acompanhamento e avaliação realizadas entre a Comissão de Fiscalização, a Assessoria da Comissão e os técnicos da empresa SBE, conforme registros nos PAes 0007077-29.2015.4.01.8000 e 0008673-48.2015.4.01.8000.

A Comissão de Fiscalização enviou em 22/09/2015 a Planilha de Medição 4 para a empresa SBE tomar conhecimento das pendências identificadas pela Comissão que estão impedindo o recebimento dos produtos (1181971).

Os atrasos ocorridos nas entregas das subetapas consideradas recebidas e as não entregas de outras subetapas até o momento estão informados na coluna "ATRASOS" da Planilha de Medição 4 (1181794), cabendo, portanto, a instrução do procedimento aberto para a aplicação de penalidade à empresa.

Seguem abaixo gráficos demonstrativos dos atrasos identificados.



A Comissão de Fiscalização solicitou à Contratada, por meio da correspondência eletrônica (1181971), manifestação que justifique os dias de atraso indicados na Planilha de Medição 4, apontando pontualmente o motivo de atraso de cada item, caso haja justificativa que possa ensejar a não aplicabilidade das penalidades.

É a informação.

Assina este documento a Comissão de Fiscalização ao Contrato 56/2015 designada pela Ordem de Serviço 63/2015 (0642621) PAe 0001170-10.2014.4.01.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich**, **Diretor(a) de Divisão**, em 23/09/2015, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes**, **Analista Judiciário**, em 23/09/2015, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pereira Rubo**, **Técnico Judiciário**, em 23/09/2015, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli, Analista Judiciário**, em 23/09/2015, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1182114** e o código CRC **CFADDAC2**.

---

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0020492-79.2015.4.01.8000

1182114v5